

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 706317, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças (e componentes) para coifas instaladas nas Unidades Escolares e Depósito da Secretaria de Educação. Aos 28 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO **JOINVILLE LTDA - ME -** no valor global de R\$ 170.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi habilitada, sendo portanto, declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2018, às 08:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 28/02/2018, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1552531 e o código CRC 3BDEA3A3.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.072709-2

1552531v3 1552531v3